



**À Semsur/Gab,**

De ordem do Sr. Secretário, Weydson Ferreira do Nascimento, encaminho o presente caderno processual para ciência das Indicações nº 1362 e 1363/2018, de iniciativa do Vereador Edison Valentim Fassarella, bem como para manifestação urgente do pleito, no que couber.

Diante dos prazos legais, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 25/05/2018,

  
**Waldir da Fraga Botelho**  
**Consultor Interno**  
**Decreto 27.081/17**



011



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de agosto de 2020

**A : SEMGOV/SRI**

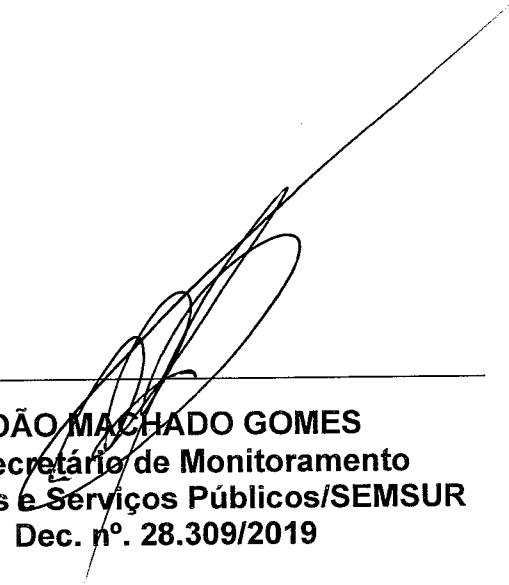
**Processo: nº 20111/2018**

**Protocolo: nº 1348735**

Em resposta a solicitação de fls. 02, e 07 informamos que o pedido do Sr: vereador foi atendido, segundo solicitado em época.

E nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



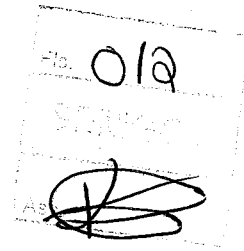
---

**JOÃO MACHADO GOMES**  
**Subsecretário de Monitoramento**  
**De Ações e Serviços Públicos/SEMSUR**  
**Dec. nº. 28.309/2019**



**RESPOSTA N° 1389/2020**

Ao  
Exmº. Sr.  
**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Câmara Municipal



Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta às Indicações nº 1362 e 1363/2018, de iniciativa do Vereador Edison V. Fassarella.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 28/09/2020,

  
**WALDIR DA FRAGA BOTELHO**  
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



Autenticar documento em <http://www.sptonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100300038003900300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Pre ICP Municipal de  
Cac Brasil de Itapemirim